Ao Vereador
Carlos Melo.
Em 02/05/78.

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Projeto de resolução nº
"Outorga título de cidadania Luziana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "CIDADÃO" de Luziânia, ao Sr. OSVALDO MENDES SOARES.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim no dia 03 de junho do corrente ano no Distrito de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "JOSÉ RODRIGUES DOS REIS", da Câmara municipal de Luziânia, ao primeiro dia do mês de maio de 1.978.

ABDON ELIAS
Vereador

Ao vereador Carlos Melo, para emitir parecer.
Em 02 - maio - 1978
Presidente
1º Secretário
José Neuton Braz

Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

J U S T I F I C A T I V A

Osvaldo Mendes Soares, mineiro de Curvelo, por muito tempo habita em nosso municipio.

Sendo pioneiro do advento de Brasília. Quando nascia a mais nova capital do mundo lá se encontrava Osvaldo, Trazendo todo o empreendimento empresarial.

O primeiro presidente da Associação comercial de / Brasília.

Gerente de várias firmas na capital federal e na capital goiana.

Abandonou tudo e veio trazer o seu serviço à nosso humilde, mas querido distrito de Santo Antônio do Descoberto, tornando-se um líder nato, um comerciante conceituadissimo, estabelecendo ali, sem sombra de qualquer dúvida o melhor e mais destacado comércio do nosso Distrito, pois acreditava no progresso que hoje existe em Santo Antônio.

Como bom mineiro, sua vocação política foi logo despertada, assumiu as fileiras do Movimento Democrático Brasileiro.

Mostrando seu alto espirito público, seu grande senso de organização e fácil contacto popular, foi coroado como Administrador regional de Santo Antônio do Descoberto, fazendo jus à seus méritos.

Por tudo isso, nossa proposição é a retribuição por tudo quanto Osvaldo tem feito pelo nosso Distrito.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara municipal de Luziânia, aos 01 de maio de 1.978.

ABDON ELIAS
Vereador